**AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros parabrisa, e dianteiro carona para os carros da assistencia social.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrições e especificações técnicas necessárias: | | | | | | |
| Item nº | Descrição do item | Und. de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
| 01 | VIDRO PARABRISA.  Vidro veicular parabrisa compativel com o modelo HB20S (ano modelo 2023), vidro verde sem faixa, com instalação e gravação de chassi.  **Numeração: E6 43R - 010432** | UND | 01 | R$ | R$ | |
| 02 | VIDRO PARABRISA.  Vidro veicular parabrisa compativel com o modelo Citroen/Aircross Startmt (ano modelo 2019), vidro verde sem faixa, com instalação e gravação de chassi.  **Numeração: E2 43R -0006401** | UND | 01 | R$ | R$ | |
| 03 | VIDRO DIANTEIRO CARONA.  Vidro veicular da porta dianteira direita do carona, compativel com o modelo Citroen/Aircross Startmt (ano modelo 2019), vidro verde, com instalação e gravação de chassi.  **Numeração: E2 43R -001151** | UND | 01 | R$ | R$ | |
| Valor Total da Contratação ==> | | | | | | R$ |

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-02-2024-sas/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

01 de março de 2024, até às 23h59min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 07 (sete) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

As empresas interessadas devem emitir as **certidões negativas de débitos** na seguintes eferas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e a CNDT.

A documentação de habilitação (certidões negativas) devem estar de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação junto do orçamento do produto/serviço cotado.

Endereço para envio das propostas e documentação:

assistenciaalfredowagner@gmail.com ou telefone: (48) 3276 2227

Alfredo Wagner – SC, 22 de fevereiro de 2024.

Thais Andrieli Menezes

Secretária Municipal de Assistencia Social